

**ATA 001**

**PROCESSO Nº 000682/2022**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº. 000007/2022**

Aos trinta dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois às 14:00 (quatorze) horas, reuniu-se a pregoeira municipal deste órgão **LEONETHE BRAUM PEREIRA** e equipe de apoio **PRISCYLA MATHIAS SCUASSANTE, MARCIELEM DE JESUS Z. CARRARETO** e **CAMILA DA COSTA DALBEM GOMES** designados pela Portaria número 227 de 13 de dezembro de 2022, para, em atendimento às disposições contidas na Lei nº 10.520/02, e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93, com as alterações da Lei nº 8.883/94, realizar os procedimentos referentes ao Processo número **000682/2022**, na modalidade **Pregão Presencial** número **000007/2022**, com o tipo de julgamento Menor Preço Por Lote cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO MENSAL DE INTERNET VIA FIBRA ÓPTICA E CONEXÃO WI-FI, COM IP FIXO VÁLIDO, CONTEMPLANDO OS SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E ATIVAÇÃO DO LINK DE INTERNET, MANUTENÇÃO E SUPORTE TECNICO MENSAL, COMODATO DE EQUIPAMENTOS, PEÇAS, ACESSÓRIOS E CABEAMENTO NECESSÁRIO PARA O FORNECIMENTO DA CONEXÃO WI-FI BEM COMO O FORNECIMENTO SISTEMA DE CONTROLE DE ACESSOS DO TIPO WIFI-HOTSPOT, conforme Anexo I. Registra-se a presença dos servidores: Welton Castoldi e Jardel Terci Flores. Registra-se que fez o protocolo regular dos envelopes a empresa LINHARES SERVIÇOS ON LINE LTDA ME. No horário designado para a abertura da sessão, se fez presente o representante da empresa LINHARES SERVIÇOS ON LINE LTDA ME. Deu-se início à sessão, com a abertura dos envelopes de credenciamento e declarações e após conferência a Pregoeira perguntou ao representante da licitante se havia algum questionamento, o que não houve por parte do presente, ato contínuo foi aberto o envelope de Proposta de Preços, revelando o valor. A proposta foi submetida a equipe de apoio, para avaliação do atendimento das especificações exigidas no anexo I do edital, com base nas declarações e nas documentações apresentada pela licitante. A Pregoeira com base na análise da equipe de apoio emitiu seu juízo classificando a proposta apresentada pela licitante. Registra-se que, não obstante a conferência procedida pela Pregoeira e pelo representante fica a licitante vencedora responsável pela execução dos serviços que atendem todas as especificações exigidas, que apresente boa qualidade, sob pena de sanções previstas em edital e no termo de referência. Para a etapa de lances verbais foi utilizado o artigo 4º, inciso VIII da Lei 10.520/02. Passando-se à fase de lances por lote, em que o credenciado foi convidado pela Pregoeira para reduzir o preço**

ofertado na proposta escrita, o histórico revelou o seguinte: **Lote 1 Rodada 1: LINHARES SERVIÇOS ON LINE LTDA ME** lance R\$ 148.080,00 (cento e quarenta e oito mil oitenta reais). A empresa arrematantes da fase de Lances foi **LINHARES SERVIÇOS ON LINE LTDA ME** no **lote 1** no valor total de **R\$ 148.080,00** (cento e quarenta e oito mil oitenta reais). Em seguida procedeu-se à conferência da documentação de habilitação da empresa arrematante da fase de lances, declarada pela Pregoeira habilitada a empresa LINHARES SERVIÇOS ON LINE LTDA ME. Após verificada a regularidade da documentação do licitante melhor classificado e único concorrente, o mesmo foi declarado **VENCEDOR** do respectivo lote. A Pregoeira informa ainda que a licitante vencedora deverá cumprir o prazo estabelecido no edital sob penas estabelecidas no mesmo. Concluídos os procedimentos relativos ao Pregão Presencial 000007/2022, com base na atribuição descrita na Lei 10.520/02, considerando que: 1) A proposta da licitante vencedora atende à exigência do edital, 2) A licitante vencedor atende à documentação exigida, 3) Os preços ofertados estão dentro dos limites estabelecidos pela Prefeitura, 4) Por não haver manifestação de interposição de recursos por parte da licitante e desistindo do prazo recursal previsto em Lei **ADJUDICO** o objeto à licitante vencedora. Nada mais tendo a registrar, foi dada por encerrada a Sessão, da qual se lavrou a presente Ata, que, após lida e achada conforme, foi assinada pela Pregoeira e respectiva equipe de apoio, bem como o representante da licitante presente.

  
**LEONETHE BRAUM PEREIRA**  
Pregoeira Oficial

  
**PRISCYLA MATHIAS SCUASSANTE**  
Equipe de Apoio

  
**MARCIELEM DE JESUS Z. CARRARETO**  
Equipe de Apoio

  
**CAMILA DA COSTA DALBEM GOMES**  
Equipe de Apoio

  
LINHARES SERVIÇOS ON LINE LTDA ME